



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.934, de 26 de junho de 2007.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 36/2007 – D.P.M.I.;

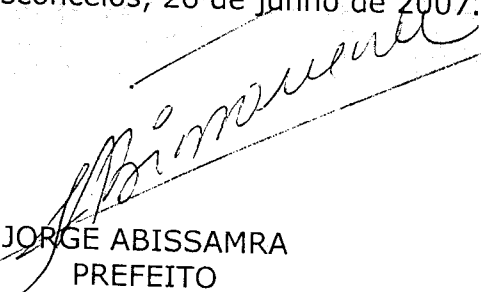
DECRETA:

Art. 1º ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a APM da **EMEIF Maria da Glória Dias Horvath**, que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme abaixo discriminados:

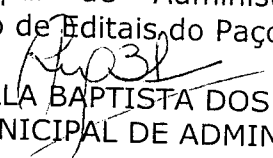
- 1 (um) Micro System CCE MS 808 com 2 caixas – Nota Fiscal 012720 da Lojas CEM S/A.
- 2 (dois) Aparelhos telefônicos Intel Brás Premium – Nota Fiscal 012720 da Lojas CEM S/A.
- 1 (uma) Câmera Fotográfica Yashica MG motor D Flash Kit – Nota Fiscal 012720 da Lojas CEM S/A.
- 1 (um) Aparador de grama Tramontina 110 V – Nota Fiscal 012720 da Loja CEM S/A.
- 1 (uma) Cadeira tipo secretária com base giratória econômica flex – Nota Fiscal 0638 da loja MPR – Equipamentos para Escritório Lda.
- 1 (uma) Escada de 7 degraus em alumínio – Nota Fiscal 02623 da Loja Comércio de Madeiras para Construção Nóbrega Ltda – EPP.
- 1 (um) Arquivo de aço W3 com 4 gavetas – Nota Fiscal 01822 da loja Micromania Info In Ltda – ME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO